



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Lei nº 50, de 25 de junho de 1981.

Denomina rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

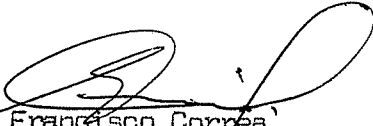
Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

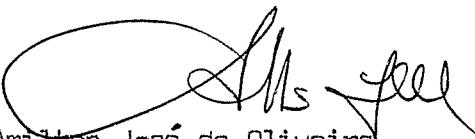
Artigo 1º - Passa a denominar-se rua Dr. CARLOS WILKENS a atual rua "M" do Loteamento Vila Angélica, com continuação da rua C do Loteamento Parque Ely, neste Município.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 25 de junho de 1981.


Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal,

Registre-se e Publique-se:


Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal